

Ata nº 040/2022
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (26.09.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Andréa Cristina de Oliveira, Marcos Pedro Griebler, Vilmar Soares da Silva e Veleda de Paula, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: - **Projeto de Lei nº 049/2022, de 16.09.2022, de autoria do Poder Executivo, que:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”. Devido à ausência do presidente foi escolhido como presidente substituto o vereador Vilmar Soares da Silva que nomeou como relator o vereador Marcos Pedro Griebler. Na sequência, o relator emitiu **parecer favorável – “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra, com a Emenda Modificativa e Supressiva em anexo”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Andréa Cristina de Oliveira *Veleda de Paula*
Vilmar Soares da Silva
Marcos Pedro Griebler

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 049/2022,
De 16.09.2022
de autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

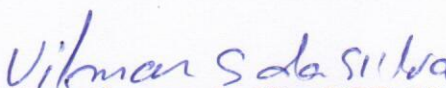
P A R E C E R: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra, com a Emenda Modificativa e Supressiva em anexo".


Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

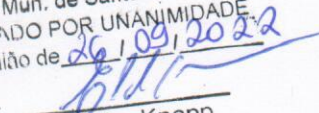


Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)


Ver^a. Veleda de Paula/PTB (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 26/09/2022

Ver. Elder Knapp

Ata nº 040/2022
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (26.09.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Douglas Rafael Allebrand e Veleda de Paula, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 049/2022, de 16.09.2022, de autoria do Poder Executivo, que:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand o qual emitiu **parecer favorável – “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Modificativa e Supressiva em anexo”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 049/2022,
de 16.09.2022
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Modificativa e Supressiva em anexo".

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

Ver. Vilson Altmann/MDB (Presidente)

Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Ver^a. Velede de Paula/PTB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 26.09.2022

Ver. Elder Knapp